

CARTA CONVITE 001/2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS AUTÔNOMOS – ASSISTENTE SOCIAL**

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Visconde do Rio Branco, por intermédio de seu presidente no uso de suas atribuições legais, torna público e promove contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, para prestar serviço técnico, por prazo determinado, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ARTIGO 4º, ALÍNEA “c” da Lei 5.890/1973, e procedimento análogo Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO:

Contratação de profissional autônomo, via carta Convite, para prestar serviço técnico autônomo, (vínculo contratual não trabalhista) por tarefa junto a APAC no Centro de Reintegração Social (CRS) de Visconde do Rio Branco/MG, por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Assistente Social	01	20 horas semanais

3. MODALIDADE: Procedimento análogo à carta Convite

4. TIPO: Menor preço com valor total estimado, qualificação técnica e experiência na área.

5. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A proposta de orçamento acompanhada do currículo (físico), deverá ser entregues na portaria da APAC à Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível (antiga Rua dos Bois ao lado do CRAS), Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000 (até às 18:00 do dia 11 de fevereiro de 2026). A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos:

- Currículo com trajetória profissional
- Dados completos
- Documentos probatórios (cursos e experiência profissional)
- Proposta contendo carimbo e assinatura
- Condições de pagamento
- Valor bruto e valor com desconto previsto pela legislação vigente.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 12/02/2026

- a) O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor máximo disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
- b) A análise será realizada pela comissão interna formada

7. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICO

7.1 – Assistente Social

7.1.1 - Grau de escolaridade: Superior Completo em Serviço Social e inscrição ativa no Conselho Competente.

7.1.2 - Conhecimentos: Conhecimento do método APAC.

7.1.3 - Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração, liderança e maturidade emocional;

7.1.4 - Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites. Ter crença na possibilidade da mudança do Ser Humano

7.2 – Atribuições/tarefas:

- Atendimento e acompanhamento do recuperando
- Realizar acolhimento social na entrada do recuperando na APAC;
- Identificar demandas sociais, familiares, econômicas e comunitárias;
- Acompanhar a trajetória do recuperando durante o cumprimento da pena.
- Trabalho com a família
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Orientar familiares quanto às normas da APAC, visitas e direitos;
- Mediar conflitos familiares quando necessário;
- Estimular a corresponsabilidade da família no processo de recuperação.
- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres sociais
- Produzir relatórios sociais para o Judiciário (execução penal);
- Subsidiar decisões sobre progressão de regime, benefícios e saídas temporárias;
- Registrar evoluções sociais do recuperando.
- Articulação com a rede socioassistencial
- Encaminhar para serviços do SUAS, saúde, educação, trabalho e renda;
- Articular com CRAS, CREAS, CAPS, unidades de saúde, empresas parceiras etc.
- Preparação para a reintegração social
- Trabalhar a saída gradativa do sistema prisional;
- Apoiar a inserção no mercado de trabalho;
- Orientar sobre documentação civil e acesso a políticas públicas.

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br



- Atuação interdisciplinar
- Trabalhar em conjunto com psicólogos, pedagogo, jurídico, voluntários e direção;
- Participar de reuniões técnicas e decisões institucionais.
- Educação em direitos e cidadania
- Orientar sobre direitos sociais, deveres e responsabilidade social;
- Desenvolver ações educativas individuais e coletivas.
- Registro técnico e ética profissional
- Manter prontuários atualizados;
- Atuar conforme o Código de Ética do Assistente Social e a Lei 8.662/93.

8. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispendo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

9. REGIME JURIDICO: O regime jurídico será o de profissional autônomo sem vínculo trabalhista. Vínculo contratual para prestação de serviço por prazo determinado, devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias.

9.1- O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada APAC à Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível (antiga Rua dos Bois ao lado do CRAS), Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional de registro no respectivo Conselho
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de conta bancária em banco oficial (preferencialmente no Banco do Brasil), com indicação do número, agência e banco;
- Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

9.2- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9.3 - Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem: Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei N. 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

9.4 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: processo seletivo terá validade de 02 (dois) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Visconde do Rio Branco/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: apacviscondedoriobranco@fbac.com.br, com o título “Carta Convite 01/2026– Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. RESULTADO FINAL: O resultado final da referida contratação será divulgado em 13/02/2026 no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento.

Resumo das datas:

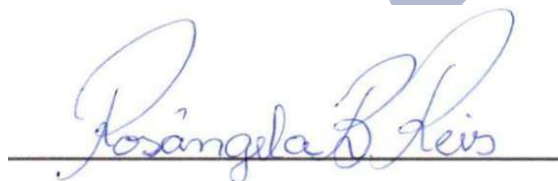
Envio dos propostas/currículo – 30/01 a 11/02 de 2026

Análise dos propostas/currículo – 12 de fevereiro de 2026

Resultado final - 13/02/2026

Homologação – previsão 19/02/2026

Visconde do Rio Branco/MG 29 de janeiro de 2026



Rosângela Barreto Reis
Presidente da APAC de Visconde do Rio Branco/MG